

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Edital n.º 13/2025- CGGP/CEETEPS**

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenadores de Projetos - Regional de Administração**

**1. OBJETIVO**

Selecionar professores para atuarem como **Coordenadores de Projetos - Regional de Administração** voltados a otimizar o gerenciamento dos procedimentos disciplinares da Autarquia sob supervisão da Superintendência de Correição (SUCOR), por meio de suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs)

**2. OPORTUNIDADES**

Serão disponibilizadas 02 (duas) oportunidades para atuação a partir de setembro de 2025:

| <b>Vagas</b> | <b>Área de atuação</b>            | <b>HAEs semanais</b> |
|--------------|-----------------------------------|----------------------|
| 1 (uma)      | Regional de Administração 06      | 40 horas             |
| 1 (uma)      | Regional de Administração 02 e 09 | 40 horas             |

**3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO**

Os projetos serão concentrados na Superintendência de Correição (SUCOR). Haverá 1 (uma) vaga para a Regional de Administração da NRA 6 – Grande São Paulo Sul e Baixada Santista, a ser cumprida na Etec Jorge Street (operação 011). Uma segunda vaga será destinada de forma compartilhada às Regionais de Administração da NRA 2 – Campinas Norte e NRA 9 – Ribeirão Preto, Barretos e Franca a ser cumprida na Etec Deputado Salim Sedeh (operação 110) – NRA 2 – Campinas Norte/Etec Deputado Salim Sedeh (operação 110) – NRA 2 – Campinas Norte

O coordenador de projetos designado para estas vagas será responsável por atender às demandas das unidades correspondentes à sua regional (ou regionais, no caso da vaga compartilhada).

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Para mais informações sobre as regionais e suas respectivas unidades, consulte o site **Regionalização – Núcleos Regionais**.  
<https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/>

#### **4. REMUNERAÇÃO**

- a) A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- b) O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

#### **5. ETAPAS**

- a) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
  - Inscrição;
  - Análise de formulário;
  - Entrevista.

#### **6. INSCRIÇÕES**

- a) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- b) O prazo para inscrição vai de **04/09/2025 a 21/09/2025**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:
  - Para professores de Etecs:  
<https://forms.office.com/r/EihHTz6LY4>
  - Para professores de Fatecs:  
<https://forms.office.com/r/skZyKZ2Z5x>
- c) No ato de inscrição, o professor deverá preencher suas informações pessoais, profissionais e acadêmicas para os fins únicos previstos neste Edital.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- d)** No ato de inscrição, o docente também deverá submeter a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida e assinada com manifestação de interesse e anuência do Superintendente da Etec Sede (Professores Etec) ou Coordenador de Fatec Sede (Professores Fatec).
- e)** O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante *login* em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- f)** Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será efetuada por meio das contas de e-mail e ferramentas institucionais de tecnologia da informação e comunicação.

## **7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO**

- a)** A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- b)** Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem contratados por prazo determinado.
- c)** Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- d)** Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição digitalizada e assinada pelo Superintendente da Etec Sede (Professores Etec) ou Coordenador de Fatec Sede (Professores Fatec).
- e)** Serão desclassificados os professores que, mediante análise dos dados informados, demonstrarem experiências profissionais e formações acadêmicas que não atendam ao perfil desejado.

## **8. ENTREVISTA**

- a)** A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- b)** A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará por e-mail aos professores classificados na análise de formulário os detalhes sobre a data do encontro on-line via Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- c) A entrevista acontecerá em tempo real, em formato síncrono, por meio do Microsoft Teams, sendo responsabilidade do professor providenciar a instalação e *login* na ferramenta institucional.
- d) O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar equipamentos eletrônicos para sua efetiva comunicação.
- e) Do horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- f) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- g) Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- h) Serão classificados os professores que participarem da entrevista e possuir perfil que atender parcial ou totalmente ao escopo das atividades e dos projetos pretendidos.

## 9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

| <b>Etapas</b>  | <b>Datas</b>            |
|--|-------------------------|
| Inscrições   | 04/09/2025 à 21/09/2025 |
| Divulgação das inscrições deferidas  | 23/09/2025              |
| Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas | 23/09/2025              |
| Entrevistas  | 24/09/2025 à 20/09/2025 |
| Divulgação do resultado das entrevistas  | 30/09/2025              |
| Início previsto das atividades   | 13/10/2025              |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- a) Dos resultados das etapas do presente Edital não caberão recursos.
- b) O início previsto das atividades pode variar, dependendo de trâmites internos junto ao Gabinete do Presidente, Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e demais áreas para o efetivo lançamento das HAEs no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- c) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.
- d) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

**Karen dos Reis Fernandes Teixeira**

Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

**Vicente Mellone Junior**

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

Administração Central  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**ANEXO I AO Edital n.º 13/2025-CGGP/CEETEPS  
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO**

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Regional de Administração**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Gestão Empresarial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Políticas Públicas ou áreas afins.
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

OBJETIVOS, ATIVIDADES E DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- Otimizar o gerenciamento dos procedimentos disciplinares da Autarquia sob supervisão da Superintendência de Correição (SUCOR), por meio de suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs).
- Garantir celeridade (prazos), sigilo e confidencialidade, conforme estabelecido em lei, regulamentos disciplinares e no Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS.
- Orientar e oferecer suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino do CEETEPS nos assuntos disciplinares relacionados aos servidores autárquicos e celetistas, seguindo o Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS e o Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – REDEPS.
- Auxiliar as Unidades de Ensino na execução de atos relacionados à Apuração Preliminar, mediante Constatação e Sindicância, podendo atuar como servidor designado para a apuração por portaria da autoridade do CEETEPS, conforme previsto no REDEPS.
- Oferecer suporte às Unidades de Ensino quanto às ações da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Administração Central, Unidade de Recursos Humanos, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- Orientar e oferecer suporte às Unidades de Ensino quanto à aplicação da Portaria CEETEPS-GDS n. 3422 de 21.10.2022, que regula o

**Administração Central**

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

recebimento de intimações, cartas, citações e notificações do Poder Judiciário e do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho).

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**ANEXO II AO EDITAL N.º 13/2025-CGGP/CEETEPS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, professor(a), \_\_\_\_\_,  
Matrícula Funcional \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, e-mail institucional \_\_\_\_\_,  
lotado na Etec/Fatec \_\_\_\_\_,  
OP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tenho interesse em  
concorrer ao Edital n.º 13/2025-CGGP/CEETEPS, dispondo-me a trabalhar \_\_\_\_  
Horas-Atividade Específicas (HAES) semanais em Coordenação de Projetos junto à  
Superintendência de Correição do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
Souza (Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência da  
Superintendência de Etec / Coordenadoria da Fatec minha Unidade:

| <b>Dia da Semana</b> | <b>Horários disponíveis</b> |
|----------------------|-----------------------------|
| Segunda-feira        | Das _____ às _____          |
| Terça-feira          | Das _____ às _____          |
| Quarta-feira         | Das _____ às _____          |
| Quinta-feira         | Das _____ às _____          |
| Sexta-feira          | Das _____ às _____          |
| Total de HAES        | _____ horas semanais        |

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e assinatura da Superintendência de Etec / Coordenadoria da Fatec )